

## Disponibilização de informação ao público

**Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)**

Foi emitido o Título Único de Ambiente (TUA) n.º TUA000009125032022A, em 28 de março de 2022, para o operador Microlime – Produtos de Cal e Derivados, S.A. referente à Instalação Microlime I – Produtos de Cal e Derivados (Seixal), tendo sido proferida decisão favorável condicionada, de acordo com o disposto no Regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

O TUA n.º TUA000009125032022A é válido até 31 de agosto de 2022.

### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques in the Cement, Lime and Magnesium Oxide Manufacturing Industries (BREF CLM)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	2013/163/UE, publicada a 26 de março de 2013
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Março de 2017

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage</i> (BREF EFS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
O VLE para Partículas (PTS) estabelecido foi de 50 mg/Nm <sup>3</sup> até 30 de junho de 2022.	O operador adquiriu um novo filtro de mangas, se encontra no estabelecimento.	A derrogação apenas é concedida até ao final de junho, data em que estará instalado e em pleno funcionamento o novo filtro.

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer Emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
APA/CELE	Emissão de TEGEE	TEGEE anexado ao TUA
APA/DGA	Parecer sobre as condições de monitorização	Condições de monitorização foram estabelecidas tendo em consideração o estabelecido tanto nas condições MTD aplicáveis como no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho

### CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu no período de 1 de fevereiro de 2019 a 1 de março de 2019, tendo sido publicitada no portal Participa, na CCDR LVT e na Câmara Municipal do Seixal.

Entidade	Comentário	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
Particular	Comentários sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissões difusas</li> <li>• Monitorização de partículas</li> <li>• Ruído</li> <li>• Condições de armazenagem de matérias-primas e produto acabado</li> <li>• Passivo ambiental</li> </ul>	Foram incluídas condições no Título Único de Ambiente destinadas a dar resposta a todas estas preocupações.  A APA efetuará uma visita técnica destinada a avaliar a adequada implementação das medidas. Esta visita levará a uma reavaliação do TUA agora emitido.
Município do Seixal	Comentários sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissões difusas</li> <li>• Monitorização de partículas</li> <li>• Ruído</li> </ul>	